



## Resposta ao esclarecimento – Dânica Fernanda Roncalho – Grupo Pecini

Em atenção ao esclarecimento para o Edital nº 133/2023 referente aos itens 7, 9, 11, 13, 14, 19, 21, 45 e 46, gostaríamos de esclarecer que os itens mencionados, que fazem parte do Programa Proinfância do FNDE, são padronizados e estão disponíveis publicamente na internet. Essa padronização visa garantir uniformidade e transparência no processo de licitação, bem como promover a igualdade de oportunidades para todos os licitantes.

As informações detalhadas sobre medidas, dimensões, cores e outros detalhes técnicos dos itens em questão podem ser facilmente obtidas a partir das diretrizes e documentos fornecidos pelo FNDE, que estão disponíveis em seu site oficial. Esses recursos foram desenvolvidos para garantir que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações, evitando qualquer desigualdade no entendimento dos requisitos do projeto.

Para acessar essas informações, sugerimos visitar o site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), onde é possível localizar os documentos relacionados à Proinfância. Lá, poderá obter todas as especificações necessárias para compreender plenamente o objetivo do projeto e preparar sua proposta de forma adequada.

Estamos à disposição para fornecer orientações adicionais.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2023.

Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva

Subsecretária Municipal de Educação

Coordenadora do Fundo Municipal de Educação